

PORTARIA MUNICIPAL Nº 641 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. EXONERAR a Sra. **VIVIAN LOPES JORAND**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 6513, da função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE CONVENIOS (FC-2)**, função gratificada, atribuída a empregado efetivo, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **CONTROLADOR GERAL (FC-3)**, do Gabinete do Prefeito, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital